CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **JULIANA MERELES DE SOUZA** e contém outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a Senhora, **JULIANA MERELES DE SOUZA ,** o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

**EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**
**Presidente**

**DAGMA ANDRÉA DEOLIVEIRA**
**1ª Secretária**